

ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Aos onze de fevereiro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sede da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, na Rua Boa Vista, nº. 84, 6º andar, Sé, nesta cidade de São Paulo - SP, reuniu-se o Conselho Curador da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABH-AT, representado pelos seguintes membros: Alberto Ferro - SABESP; Neusa M. Marcondes Viana Assis - Secretaria de Meio Ambiente, representada pelo Dr. José Augusto Malta Moreira, Sandra Maria Giannella - Secretaria de Saneamento e Energia, Stella Santana Cerqueira - Secretaria de Economia e Planejamento; Adriano de Almada Messias - OAB 93ª Subseção Pinheiros; Anselmo José de Almeida - FAGESP; Antonio Abel Rocha da Silva - AVEPEMA, Mario Hirose - FIESP/CIESP, Eliana Bernardo da Silva - P.M. de Ribeirão Pires, José Renato Ferreira - P.M. de Cajamar e Maria del Carmen C. Adsuara - P.M. de Santana do Parnaíba, presentes ainda: o Diretor Presidente da FABHAT o Engº. José Everaldo Vanzo e o Assessor Jurídico da FABHAT Luis Fernando Penteado; presididos pelo Conselheiro-Presidente, Senhor José Renato Ferreira, para, na conformidade das disposições legais e estatutárias, tratar da pauta, segundo estabelecido na convocatória do Conselho Curador do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e nove; submetidos à discussão e votação do Conselho Curador pelo Presidente, os seguintes itens de pauta: **2. Apreciação e aprovação da ata da 21ª Reunião do Conselho Curador**, que foi aprovada após comentários do Conselheiro Mario Hirose e do Presidente da FABHAT; **3. Apreciação da Proposta do Regimento e Regulamento Interno, de modo a resolver pendência junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE**, ao que Conselheiro Adriano de Almada Messias, Coordenador do GT - Estudo e Alteração do Estatuto e Implantação do Regimento e Regulamento Interno, informou que o calendário trimestral das reuniões do Grupo de Trabalho foi desenvolvido, e que na 24ª Reunião Ordinária do Conselho Curador as Minutas de Estatuto/Regimento e Regulamento Interno da FABHAT estarão aptas a serem submetidas à discussão e aprovação neste plenário, e que serão encaminhadas previamente a todos os Conselheiros; **4. Manifestação sobre a aplicabilidade do artigo 16º, inciso V, do Estatuto da FABHAT, que versa sobre a aprovação do Plano Estratégico e os Planos Plurianuais de Investimento**, o Engº. José Everaldo Vanzo, sugeriu a criação de um grupo de trabalho, e que o estudo elaborado pela FUNDAP, deveria servir de referência para a formulação do Plano Estratégico, os demais Conselheiros apóiam a recomendação, as entidades: FAGESP - Anselmo José de Almeida, Prefeitura de Santana do Parnaíba - Maria del Carmen C. Adsuara, FIESP/CIESP e S.M.A ou S.S.E manifestam interesse em colaborar com os trabalhos deste grupo; passou-se a apreciação do próximo item de pauta, **5. Situação da Cobrança no Alto Tietê**, cuja a explanação foi realizada pelo Engº. José Everaldo Vanzo, relatando que em trabalho com o grupo da Secretária Adjunta do CBH-AT, Maria Emilia Botelho e em contato com a Dra. Laura Stella, foi agendada para 18 de fevereiro de 2009, a primeira reunião entre CETESB, DAEE e FABHAT para entre outros assuntos versar sobre o cadastro unificado de usuários de recursos hídricos e que esta reunião será essencial para o bom andamento das atividades desempenhas relativas a Cobrança pelo Uso da Água; em ato contínuo o Presidente do Conselho passou o **item 6 da pauta: Informes Gerais**, e informa aos demais Conselheiros que recebeu da Secretaria Executiva do CBH-AT novamente a indicação da Associação dos Consultores em Meio Ambiente para representar o segmento da Sociedade Civil no Conselho Fiscal da FABHAT, o nome foi alterado do representante foi modificado de Miron Rodrigues da Cunha para Horácio Peralta, mas a indicação da entidade (Pessoa Jurídica) permanece, ao que o Conselheiro Anselmo José de Almeida relata que alguns representantes da Sociedade Civil do CBH-AT se reuniram e elaboraram ofício à Secretaria Executiva do Comitê no sentido de indicar outra entidade para se candidatar a vaga destinada a Sociedade Civil no Conselho Curador, porém o Presidente do Conselho Curador anuncia que não tem conhecimento do teor deste ofício até a presente data e que a apreciação de nome de membro ao Conselho Fiscal constará na pauta da 23ª Reunião do Conselho Curador, por proposta do Diretor Presidente foi aprovado por unanimidade, Moção de Louvor e agradecimento ao Prefeitos Clovis Volpi, à Secretária de Assuntos Estratégicos do Município de Ribeirão Preto, Dra. Eliana Bernardo, e ao Diretor Presidente da FABHAT, Engº. José Everaldo Vanzo.

DE SA
TIETÊ

Município de Cajamar, Messias Candido da Silva pelo empenho e conquista de novas contribuições financeiras para a FABHAT respectivamente de 80 mil reais e 120 mil reais, a primeira junto ao Consórcio do ABC aditando convênio existente e vencido em janeiro deste ano por mais oito meses, e a segunda junto à Secretaria de Meio Ambiente de Cajamar, o Eng.Vanzo relatou respondendo pergunta do senhor presidente do Curador que enviou ofício com valores atualizados dos passivos mantidos pelas prefeituras fundadoras da Agência e que apenas três responderam a saber: P.M Mairiporã, P.M Guarulhos e P.M Santana do Parnaíba, relatou ainda que voltará este mês junto com o presidente do Comitê Dr. Clóvis Volpi a reunir-se com os prefeitos de cada sub comitê para apresentação da Agência, da cobrança pelo uso e necessidade das prefeituras aumentarem suas contribuições junto a FABHAT, informou aos presentes que solicitou ao jurídico da FABHAT para verificar se a MP que favorece os municípios quanto aos passivos que mantém com o INSS favorece também a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, aberta a palavra a todos os presentes e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho Curador encerrou a reunião _____ José Renato Ferreira.



Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ 45.572.625/0001-66
Praça Padre Manuel da Nobrega, 20 - (011) 3242-3171 - São Paulo - SP

Prenotado sob nº 656286 em 05/06/2009 e
arquivado, microfilmado e digitalizado
sob nº 586174

EMOLUMENT	40,43	São Paulo, 26 JUN 2009
ESTADO	11,49	BEL. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA - OF. REGISTRADOR
PRESP	8,51	BEL. FRANCISCO ROBERTO LONGO - OF. SUBSTITUTO
R. CIVIL - FID	4,26	Escriturantes Autorizados
TOTAL	64,69	BEL. JORGE MANUEL P. ALMEIDA - LAÉRCIO DE FREITAS
		EDER GOMES DA COSTA - LUCIANO AUGUSTO DA SILVA

Averbado à margem do registro nº 586173

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL - FUNDACÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
e no artigo 25, do cap. XIX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 25 MAI 2009

AIRTON GRAZIOLI
Promotor de Justiça Cível e Fundações
CURADOR DE FUNDACÕES